**N.º 131** 8 de julho de 2021 **Pág. 32** 

## **FINANÇAS**

## Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

## Despacho n.º 6672/2021

Sumário: Exoneração do Dr. João Daniel Batista Tilly das funções de consultor de 2.º nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

Considerando que o Dr. João Daniel Batista Tilly, designado pelo Despacho n.º 5939/2019, de 31 de maio, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho de 2019, para exercer funções de consultor de 2.º nível na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de junho de 2019, solicitou a cessação de funções nessa Unidade, com efeitos a partir do dia 2 de julho de 2021:

- 1 Exonero, a seu pedido, o Dr. João Daniel Batista Tilly das funções de consultor na UTAP, com efeitos a 2 de julho de 2021.
  - 2 Publique-se no Diário da República.

23 de junho de 2021. — O Secretário de Estado das Finanças, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes*.

314348408